



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 125 /2025

Atílio Vivácqua - ES, 16 de dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR
DE CONTRATOS, NA CAMARA MUNICIPAL
DE ATILIO VIVACQUA EM ATENDIMENTO
AO ART 117 DA LEI 14.133/21 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo,
no uso de atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR a Senhora Jovanna Silva de Souza Pin, como gestora **Termo Aditivo 004/2025 Contrato 006/2021**, firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua e a empresa **ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de 32.874.667/0001-00, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 160, sala 513, Enseada do Suá, CEP. 29.050-545, Vitória - ES, para acompanhar execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:


Jovanna Silva de Souza Pin
Gestora de Contratos CMAV.

Assinado de forma digital
por LAURO NASCIMENTO
TOSTA:06901675712
Data: 2025.12.16 13:28:14
-03'00

Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"